



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)



PORTARIA Nº 128 DE 03 DE setembro DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89:

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.002567/2019-15

Servidor: TÚLIO PINHEIRO MOURA

Matrícula SIAPE: 1845293

Cargo: ENGENHEIRO-ÁREA (ELETRICISTA)

Lotação: Setor de Manutenção – SEMAN da Divisão de Manutenção e Apoio Operacional - DIMOP

Vigência: 08/04/2019

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudos: LAA11/2019 – Nº 26442-000.012/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas